



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0492/2021

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**, estatutário, matrícula nº 6338-0, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas funções junto ao Gabinete do Prefeito

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito